

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wandyck Freltas

ANO LXXXVII

SÃO PAULO — SEXTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 1977

NÚMERO 218

A T O S L E G I S L A T I V O S

LEI N.º 1.458, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1977

Dá a denominação de "Prof. José da Costa" à Escola Estadual de 1.º Grau de Cubatão

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. José da Costa" a Escola Estadual de 1.º Grau de Cubatão.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de novembro de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 17 de novembro de 1977.

Esther Zinsly, Diretora Administrativa Substa.

LEI N.º 1.459, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1977

Declara de utilidade pública o Lar São Vicente de Paulo, com sede em São José do Rio Preto

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o Lar São Vicente de Paulo, com sede em São José do Rio Preto.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de novembro de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 17 de novembro de 1977.

Esther Zinsly, Diretora Administrativa Substa.

LEI N.º 1.460, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1977

Dá a denominação de "Profª Francisca de Almeida Goes Brandão", à Escola Estadual de 1.º Grau da Vila Euclides, em Presidente Prudente

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º Passa a denominar-se "Profª Francisca de Almeida Goes Brandão" a Escola Estadual de 1.º Grau da Vila Euclides, em Presidente Prudente.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de novembro de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 17 de novembro de 1977.

Esther Zinsly, Diretora Administrativa Substa.

LEI N.º 1.461, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1977

Cassa título de utilidade pública outorgado à Associação de Assistência aos Tuberculosos da Lapa, na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica cassado o título de utilidade pública outorgado pela Lei n. 5.392, de 26 de junho de 1959, à Associação de Assistência aos Tuberculosos da Lapa, na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de novembro de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 17 de novembro de 1977.

Esther Zinsly, Diretora Administrativa Substa.

NESTA EDIÇÃO

LEIS

- Dando denominação a escola Página 1
- Declarando entidade de utilidade pública Página 1
- Dando denominação a escola Página 1
- Cassando título de utilidade pública Página 1
- Declarando entidades de utilidade pública Página 2

DECRETOS

- Dispondo sobre alterações da Programação Orçamentária da Despesa do Estado Página 2
- Dispondo sobre alteração de Tabela Explicativa do Orçamento vigente Página 3
- Dispondo sobre abertura de créditos suplementares às Secretarias da Educação, Saúde, Cultura Ciência e Tecnologia, Agricultura e Justiça, à Administração Geral do Estado, à Secretaria de Relações do Trabalho, ao Gabinete do Governador, ao IMESC e à USP Página 3
- Criando unidades escolares Página 18
- Dispondo sobre concessão de auxílios e subvenção a instituições assistenciais Página 18
- Classificando funções nas Secretarias da Agricultura, Interior e Governo para efeito de atribuição de "pro labore" Página 18

CONCURSOS

- Ingresso na carreira de motorista policial — Identificação de provas Página 80
- Servidores para a Secretaria da Agricultura — Inscrições Página 81
- Biologistas para a Secretaria da Saúde — Inscrições Página 82
- Trabalhadores braçais para a Secretaria da Saúde — Reabertura de inscrições Página 83
- Trabalhadores braçais para a Secretaria da Saúde — Convocação para provas Página 83
- Procuradores e escrivães para o DER — Classificação e convocação Página 86
- Operadores de máquinas para a SUDELPA — Convocação Página 102
- Servidores para a UNICAMP — Convocação Página 103
- Professor assistente para o Instituto de Letras, História e Psicologia de Assis — UNESP — Inscrições Página 103

COMUNICADO

- Da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, sobre material excedente

EMENTÁRIO DA LEGISLAÇÃO DE ENSINO DE 1.º E 2.º GRAUS

Elaborado pela Secretaria da Educação, contendo Leis Complementares, Decreto-Leis, Leis, Decretos estaduais, de 1947 a setembro de 1976.

A VENDA NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

Coleção (8 volumes) Cr\$ 500,00
Preço dos Volumes (1.º ao 7.º) Cr\$ 70,00
Preço do Volume (8.º) Cr\$ 50,00

Pelo Correio, acrescentar:

Porte Simples Cr\$ 5,00
Porte Registrado Cr\$ 15,00
Coleção Completa Cr\$ 35,00

PEDIDOS: Rua da Mooca, 1.921

Agência: Rua Maria Antônia, 294 (Interior da Junta Comercial)
Telefones: 291-3344 — PABX e 256-7232

A IMESP não fornece pelo Reembolso Postal